



1186

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

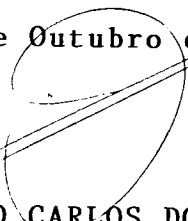
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 846 /97-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo-  
que se digne S.Ex<sup>a</sup>, estudar a possibilidade de colaborar com a  
E.E.P.S.G. da Aldeia de Barueri, quanto a contratação de (02) -  
duas funcionárias para exercerem a função de inspetora de aluno.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de Outubro de 1997.

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura-  
considerando que em todas as unidades escolares do Estado tem fun-  
cionários municipais, e que prestam serviços, por este motivo é  
que pesso a vossa colaboração quanto estas contratações.

